

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 16 de outubro de 2023 às 08h03
Seleção de Notícias

Radars Online - Veja.com | BR

Direitos Autorais

A milionária vitória de Chico Buarque na Justiça	3
---	----------

COLUNA | RÓBSON BONIN

Consultor Jurídico | BR

Marco regulatório | INPI

Klein e Costa: Plano estratégico do INPI até 2026	8
--	----------

Jota Info | DF

Marco regulatório | INPI

Moraes desempata a favor da Apple em julgamento contra Gradiente pela marca 'iPhone'	10
---	-----------

MARIANA BRANCO | VINÍCIUS RODRIGUES VIEIRA | GABRIEL SHINOHARA | MELISSA DUARTE | ANDERSON MEDEIROS BONFIM

Migalhas | BR

ABPI

MIGALHAS nº 5.706	12
--------------------------------	-----------

AMANHECIDAS

A milionária vitória de Chico Buarque na Justiça

COLUNA

Uma decisão da Justiça de São Paulo deu recentemente quinze dias para que três editoras - Musical Arlequim, Trevo e Três Marias - processadas por Chico Buarque paguem uma bolada de 5 milhões de reais ao cantor por **direitos** autorais não honrados entre 2007 e 2012, além de valores recebidos pelas empresas pela exploração da obra depois desse ano.

A disputa judicial é longa - a primeira sentença é de 2017 - e terminou recentemente com o trânsito em julgado na Justiça. Pelas contas previstas no processo, Chico Buarque e a sua empresa Marola Edições Musicais vão ficar com 4,2 milhões de reais. Os outros 800.000 reais serão pagos aos advogados do cantor.

COR

VEJA

de privacidade

Atendimento ao assinante -

Abril Comunicações S.A., CNPJ
44.597.052/0001-62 - Todos os direitos reservados.

Continuação: A milionária vitória de Chico Buarque na Justiça

Acesso incluso para VIVO FIBRA

Digital Completo

Acesso digital ilimitado aos conteúdos dos sites e apps da e de todas publicações Abril: , , Rio, , , , Você SA e .

O está mudando. O tempo todo.

Acompanhe por VEJA e também tenha acesso aos conteúdos digitais de todos os outros títulos Abril*

Informação de qualidade e confiável, a apenas um clique.

ASSISTA UM ANÚNCIO E LEIA GRÁTIS! .

a partir de R\$ 2,00/semana*

ou assine uma de nossas ofertas:

ou

MELHOROFERTA

Continuação: A milionária vitória de Chico Buarque na Justiça

Impressa + Digital

Plano completo de VEJA. Acesso ilimitado aos conteúdos exclusivos em todos formatos: revista impressa, site com notícias 24h e revista digital no app (celular/tablet).

Colunistas que refletem o jornalismo sério e de qualidade do time VEJA.

Receba semanalmente VEJA impressa mais Acesso imediato às edições digitais no App.

a partir de R\$ 39,90/mês

* Acesso digital ilimitado aos sites e às edições das revistas digitais nos apps: , , Rio, , , , Você SA e . * Pagamento anual de R\$ 96, equivalente a R\$ 2 por semana.

Continuação: A milionária vitória de Chico Buarque na Justiça

Continuação: A milionária vitória de Chico Buarque na Justiça

Klein e Costa: Plano estratégico do INPI até 2026

Por Rodrigo Klein e Rodrigo Moraes Costa

Com o fim do ciclo 2018-2022, o **INPI** (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) publicou dois relatórios: o Relatório de Gestão do **Inpi**, divulgando os resultados para o período, em especial para o ano de 2022, e seu novo Plano Estratégico para o período 2023-2026, sendo este pautado na garantia e aprimoramento da qualidade do órgão.

Logo no começo do Relatório de Gestão, o **INPI** apresenta um panorama geral da origem dos depositantes de patentes no Brasil: os EUA lideram, representando 28,6% dos depositantes, seguido pelos depositantes nacionais, que representam 24,8% de todos os depositantes. A China fecha o pódio, com 6,0% dos depositantes. Dentre os depositantes nacionais, as pessoas físicas representam 43,4%, enquanto as pessoas jurídicas representam 22,5% dos depositantes residentes no Brasil. As instituições de ensino e pesquisa e o governo correspondem a 16,8%.

Para o ano de 2022, o **INPI** havia estabelecido metas de crescimento de depósitos, em comparação com os depósitos realizados em 2021. Para pedidos de patentes, a meta era obter um crescimento de 11% nos depósitos, enquanto para desenhos industriais, a meta era um crescimento de 10%. Para desenhos industriais, o **INPI** divulgou que o crescimento em relação a 2021 foi de apenas 7%, abaixo, portanto, da meta estabelecida.

Já para os pedidos de patentes, o **INPI** não divulgou de forma clara qual foi o crescimento obtido. No entanto, os dados divulgados mostram que foram depositados 27.139 pedidos em 2022. Quando comparado aos 26.921 pedidos depositados em 2021, observa-se que houve estabilidade no número de depósitos, com um crescimento menor do que 1%, muito longe, portanto, da meta estabelecida.

Além das metas de crescimento, o **INPI** também estabeleceu metas para melhorar a eficiência no exame

dos pedidos de PI. Tais metas incluem a redução do tempo para se obter uma decisão tanto para pedidos de patentes quanto para desenhos industriais e a melhora do tempo para se obter uma decisão de pedidos de exame prioritário de patentes.

Neste sentido, o **INPI** almejava obter decisões de pedidos de desenhos industriais em um prazo de quatro meses, enquanto as decisões de pedidos patentes deveriam ocorrer em 3,8 anos. Além disso, os pedidos de exame prioritário deveriam ser decididos em 11 meses.

De acordo com os resultados divulgados pelo **INPI**, houve redução no tempo de decisão de exame técnico tanto de pedidos de patentes quanto de pedidos de registro de desenhos industriais. Com isso, atualmente um pedido de patente leva em média 6,9 anos para sua decisão final, enquanto a decisão de desenhos industriais leva em média 3,7 meses, de modo que a redução alcançada foi de 22% e 8%, respectivamente. Para os pedidos de exame prioritários de patentes, a redução divulgada foi de 9% no tempo de decisão, resultando em um tempo médio de 8,2 meses para sua concessão.

Novas metas para o período 2023-2026

Após a divulgação dos resultados obtidos em 2022, o **INPI** divulgou o Plano Estratégico para o período 2023-2026. Este plano é fundamentado em pontos chamados de objetivos estratégicos, que norteiam as tomadas de decisões para alcançar as metas estabelecidas.

No tocante a patentes e desenhos industriais, o plano visa reduzir o tempo decorrido até uma decisão no exame técnico. Para pedidos de patentes, é almejada uma redução significativa de 6,9 para dois anos, contados desde a data do depósito do pedido até a decisão final. Já para pedidos de registro de desenhos industriais, é pretendida uma redução mais moderada, de 3,7 para 3,5 meses.

Continuação: Klein e Costa: Plano estratégico do INPI até 2026

Novamente sobre patentes e desenhos industriais, é proposta a automatização dos fluxos do processamento destes com a substituição das ferramentas atualmente utilizadas e a implementação de novas ferramentas, bem como a simplificação de fluxos de trabalho.

A otimização de buscas para patentes também é prevista através de sua terceirização para, por exemplo, instituições universitárias. O uso de ferramentas baseadas em inteligência artificial é igualmente apontado como um recurso para auxiliar a realização de buscas.

Adicionalmente, são apresentadas ações para otimizar a base de dados de patentes por meio da digitalização do acervo de documentos com a correção de erros e inconsistências, além da atualização de informações conforme os padrões da Organização Mundial da **Propriedade** Intelectual. Ainda é proposta uma nova solução de busca de informações.

Em linha com o aprimoramento da qualidade, é proposto o desenvolvimento de um sistema automatizado para revisão da qualidade e

conformidade do exame de pedidos de patente e registro de desenho industrial, bem como um projeto de pesquisa de percepção da qualidade do exame por usuários externos. O aperfeiçoamento dos procedimentos de segunda instância também é incluído visando a melhora de recursos e processos administrativos de nulidade, garantindo a previsibilidade e a segurança jurídica.

Todas estas metas e projetos estão intimamente relacionados com a abertura de novas posições de trabalho no **INPI** por meio da realização de um concurso público para o preenchimento de 120 vagas.

O Plano Estratégico 2023-2026 é um indicativo de que o **INPI** continua buscando aprimorar e consolidar o sistema de propriedade industrial nacional levando em conta sua realidade, dando publicidade e transparência aos atos, e melhorando a experiência tanto do Instituto quanto de seus usuários.

Rodrigo KleinRodrigo Moraes Costa

Moraes desempata a favor da Apple em julgamento contra Gradiente pela marca 'iPhone'

iPhones / Crédito: Unsplash

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes votou nesta sexta-feira (13/10) a favor da Apple no julgamento contra a Gradiente pela marca "iphone". Com isso, o placar está 3 a 2 a favor da empresa norte-americana.

Moraes havia pedido vista do processo no dia 9 de junho. Após a suspensão, o ministro Gilmar Mendes antecipou o seu voto e havia empatado o placar ao se posicionar a favor da Gradiente - acompanhando o relator Dias Toffoli. Os ministros Luiz Fux e Luís Roberto Barroso votaram a favor da Apple.

Em seu voto, Moraes ficou ao lado de Fux e Barroso ao argumentar que "o direito de propriedade não é uma direito absoluto, e de outro lado, a marca tem por objetivo assegurar não só o direito individual do titular da marca, como dos consumidores e evitar prejuízos à livre concorrência, o que evidencia sua função social".

Ele enfatizou ainda que "a demora na condução do processo administrativo no âmbito do **INPI** tem o condão de produzir efeitos nefastos para o equilíbrio entre o individual e coletivo".

"Não se pode negar que a notoriedade da marca decorreu do sucesso obtido pelo aparelho telefônico da APPLE tanto mundialmente, como no Brasil. Portanto, deferir a exclusividade marcária à IGB, permitindo o uso exclusivo do termo 'iPhone' por essa empresa, desconsiderando toda a significativa mudança ocorrida no mercado, seria vulnerar a proteção aos princípios da livre iniciativa e da livre concorrência", ressaltou Moraes.

Nesse sentido, ele se juntou a Barroso ao propor a seguinte tese: "Não ofende a Constituição a proibição do uso isolado de termo que constitua elemento de

marca registrada, tendo em vista a sua vinculação mundialmente consagrada a produto fabricado por concorrente".

O julgamento do caso ocorre no plenário virtual do STF até as 23h59 do dia 23 de outubro. Até lá qualquer ministro pode pedir vista do caso ou destaque - o que reiniciaria o julgamento no plenário físico.

Entenda o julgamento da Apple contra a Gradiente pela marca iPhone no STF

O julgamento discute se há exclusividade sobre marcas quando há demora na concessão de registro pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) e, no meio tempo, uma concorrente consagrou o uso globalmente.

A Gradiente depositou o registro da marca "G Gradiente iphone" no **INPI** no ano 2000, mas apenas em janeiro de 2008 o órgão concedeu o registro, um ano após o lançamento do iPhone pela Apple nos Estados Unidos. O aparelho da Apple chegou ao Brasil em novembro de 2008. A empresa paulista, então, defende que o nome pertence a ela no Brasil.

O caso chegou à Justiça porque a Apple não conseguia registrar o produto no país. Ela venceu em todas as instâncias, ao sustentar que o termo "iphone" é descritivo e, por isso, não poderia ter sido registrado pelo **INPI**.

Em seu voto, Toffoli, que é o relator do caso, afirmou que "a demora na concessão de registro de marca pelo **INPI** não ensejou, nem poderia ensejar, a não exclusividade sobre ela por quem a depositou em razão do surgimento posterior de uso mundialmente consagrado da mesma marca por concorrente, tendo em vista os princípios da livre iniciativa, da livre concorrência e da segurança jurídica proporcionada pelo sistema atributivo de direitos adotado pelo le-

Continuação: Moraes desempata a favor da Apple em julgamento contra Gradiente pela marca 'iPhone'

gislador".

Ao votar a favor da Gradiente, o magistrado estabeleceu a seguinte tese: "De acordo com o sistema atributivo de direitos de propriedade industrial adotado pelo Brasil, a precedência de depósito de pedido de concessão de registro de marca não é afetada por uso posterior de mesmo sinal distintivo por terceiros no Brasil ou no exterior."

Já os ministros Luiz Fux e Luís Roberto Barroso divergiram do relator. Em seu voto, Barroso concorda com as instâncias inferiores, que estabeleceram que a Gradiente não poderia usar o termo "iphone" isoladamente, já que seu registro é da marca "G Gradiente Iphone".

O ministro ainda ressaltou que essa decisão "não altera a dinâmica do mercado" e também "protege o consumidor, que efetivamente associa o termo isolado "iphone" ao produto desenvolvido pela marca

estadunidense".

Para Fux, "obedecer a prioridade da Gradiente", como propõe o relator, pode acabar comprometendo as razões que originalmente fundamentaram o próprio sentido da propriedade intelectual.

"Ao punir o agente que efetivamente desenvolveu e trabalhou pelo sucesso do produto, cria-se uma teia perversa de incentivos, que prejudicará a qualidade futura dos produtos oferecidos ao consumidor final, reduzindo-se, portanto, o bem-estar geral da economia".

Gilmar Mendes, apesar de ter acompanhado Toffoli no voto a favor da Gradiente, não juntou voto com a fundamentação.

Vinicius Rodrigues Vieira Mariana Branco

MIGALHAS nº 5.706

AMANHECIDAS

Sexta-Feira, 13 de outubro de 2023 - Migalhas nº 5.706.

Fechamento às 09h27.

"As mensagens mais importantes da humanidade vieram do exílio."

Stefan Zweig

Exílio

Muitos senadores, deputados e ministros dos Tribunais Superiores estão em auto-exílio, fora do Brasil, nestes dias. O presidente da República também está exilado em Palácio, convalescendo da cirurgia. Dessa forma, sendo verdadeira a frase do escritor austríaco, podemos esperar por mudanças tão logo voltem ao trabalho. Oxalá.

Mandatos de 15 anos no Supremo - É preciso?

Como se sabe, o Senado Federal está discutindo mudanças no Supremo. Numa delas, pretende estabelecer um mandato para os ministros da Corte, que seria de 15 anos. Sem entrar no mérito, Migalhas fez um levantamento nas últimas cinco décadas e descobriu que o mandato que se propõe é maior que o tempo médio que um ministro fica no cargo. Com efeito, em média um ministro do STF fica 10 anos e 8 meses na Corte. Veja o levantamento feito, .

Remédio ou veneno?

Não é por nada não, mas o mandato de três lustros, além de inócuo, pode provocar efeito inverso, pois um ministro que pretendia ficar 12 ou 13 anos, pode vir a esticar seu ofício para cumprir o mandato. ()

Idade mínima de 50 anos no Supremo - É preciso?

Outra alteração que o Constituinte reformador pre-

tende fazer é quanto a idade mínima para ser indicado ao STF: dos atuais 35, para 50 anos. Neste ponto, também, a mexida se mostra desnecessária. É que nas últimas cinco décadas, os ministros - em média - ingressaram na Corte com 55 anos. Na composição atual, a média é de 51 anos. Veja os dados, eles falam por si sós. ()

Editorial Migalhas

É compreensível a atitude do Congresso Nacional de focar em mudanças no Judiciário. Compreensível, mas não aceitável. Explicamos. Deputados e Senadores são os representantes do povo, expressam o sentimento da população, e como o bilioso ex-mandatário escolheu o Judiciário como alvo, natural que parte significativa da população culpe este Poder por todos os males. Todavia, os congressistas precisam filtrar as demandas, e não ficar ao sabor do vento. Nesse sentido, da mesma forma que não querem um Judiciário julgando de acordo com as pesquisas de opinião, não podem querer mexer no Poder ouvindo apenas a voz das ruas que, como é sabido e ressabido, influencia-se por circunstâncias muito peculiares. É necessário que as instituições se solidifiquem cada vez mais, seja o Judiciário, seja o Legislativo. Só assim teremos uma nação que não soçobre diante de ameaças antidemocráticas.

Licença-maternidade

Ex-oficiala da Marinha, que teve revertido em 2ª instância direito à licença-maternidade por gravidez de sua esposa, falou em entrevista ao Migalhas da situação que vivencia desde que o valor de R\$ 100 mil foi executado pela União. Danielle Barretto refletiu: "se fosse um casal heterossexual, em que a esposa não pudesse gerar e tivesse que ter uma barriga solidária, será que seria concedida a ela uma licença-paternidade?". Ouçamo-la. ()

Livreiro Saraiva

A falência de uma livraria abre uma fenda no coração dos bibliófilos que nutrem carinho pelo "livro de papel". A bancarrota da Saraiva, nesta semana, é um exemplo disso. E não estamos aqui a falar do business, estamos a recordar a importância tanto do livro, como do livreiro. No caso, do velho Livreiro Saraiva. Com efeito, as novas gerações não sabem, mas o saudoso Saraiva era venerado pela mocidade académica. E seu estabelecimento, no largo do Ouvidor, que deu origem à gigante Livraria Saraiva, teve um papel fundamental na formação de diversos juristas. Reveja essa história, que não pode nunca ser esquecida. ()

Caso isolado nº 2.715

Desembargador Georgenor de Sousa Franco Filho, do TRT-8, aquele que negou adiar a audiência de uma advogada gestante, prestes a dar à luz, dizendo que gravidez não é doença, é conhecido por um jeito um tanto quanto peculiar (para ficarmos nos eufemismos) na condução das sessões. De fato, em outro episódio, o magistrado nega o direito à sustentação oral de um advogado porque, segundo ele, o assunto já era pacificado pelo Supremo. Ao cortar a fala do causídico, diz que é a democracia, e acrescenta: "antes a democracia daqui do que a do Hamas, mas se quiser a gente adota a do Hamas também". Noutro caso, ao inverter a pauta para atender um advogado doente, pergunta aos outros causídicos se concordam com a inversão, e diz, "claro que concordam, é tudo a mesma máfia". Se o leitor é como S. Tomé, que precisa ver para crer, então .

Direto da Redação

Ainda quanto à migalha anterior, pelo visto este vibrante matutino vai abrir uma vaga de emprego. Com efeito, tantos são os vídeos que estão chegando à Redação com passagens do referido personagem que será preciso montar uma força-tarefa. A propósito, nosso amado Diretor determinou hoje pela madrugada que todos os funcionários trabalhem durante o fim de semana. É serviço que não acaba mais.

Minuto Migalhas

A ideia era emendar o feriado, mas sexta-treze também é dia de Minuto Migalhas. Hoje tem desembargador negando direito, PEC do mandato, e custas em SP. Confira! ()

Busca ilícita

Ministro Reynaldo Soares da Fonseca absolveu homem acusado de tráfico de drogas preso durante abordagem feita por guardas municipais. O ministro citou recente decisão da 3ª seção do STJ e entendeu que a guarda municipal não teria competência para o cumprimento do mandado de prisão expedido em desfavor do paciente, o que torna a busca pessoal, consequência do cumprimento do mandado, ilícita. ()

Multa mantida

Ministro Toffoli rejeitou dois recursos apresentados por Bolsonaro e pelo PL contra decisão do TSE que aplicou multa de R\$ 20 mil por propaganda eleitoral irregular antecipada nas eleições de 2022. O caso se refere à reunião realizada pelo ex-presidente no Palácio da Alvorada com embaixadores. ()

Carteira assinada

TRT da 2ª região condenou o aplicativo Rappi a contratar como celetistas todos os entregadores que prestam serviços para a empresa, que terá o prazo de 30 dias da publicação do acórdão para efetuar a anotação da CTPS dos trabalhadores, sob pena de multa de R\$ 10 mil por trabalhador que não tenha o contrato devidamente anotado. ()

Penhora de milhas

TRT da 3ª região determinou a penhora de milhas aéreas para a quitação dos créditos trabalhistas de ex-empregado de uma construtora. ()

Direito de arena

Para 8ª turma do TST, a base de cálculo do direito de arena limita-se à exploração econômica dos direitos desportivos audiovisuais relativos às transmissões dos jogos, não incluindo receitas diversas, como patrocínios, publicidade, "luvas" e marketing. O entendimento foi firmado após jogador de um time paulistano requerer essas diferenças. ()

Mulheres em concursos

PGR protocolou no STF 14 ações para contestar leis que limitam a participação de mulheres em concursos públicos para a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros. Segundo consta, em geral, a restrição prevista nos editais é de 10% para mulheres. ()

Uai

Ministro Cristiano Zanin requereu esclarecimentos a Romeu Zema, governador de MG, a respeito do aumento em seu subsídio. ()

Cofrinho à vista

Empresa deverá abrir o cofrinho e pagar R\$ 10 mil de indenização por assédio moral a trabalhador que foi filmado de costas, usando calça folgada e expondo suas nádegas. O vídeo foi gravado por uma colega de empresa, compartilhado com outros empregados e publicado também no aplicativo TikTok. Decisão é da juíza do Trabalho Cristiane Maria Gabriel, de Cotia/SP. ()

Migas

Trabalho infantil: TST fixa Justiça do Trabalho para julgar município. () TRF-1 - Ocupante de imóvel da União não pode pedir indenização por obra. () TRF-4 - Cervejaria não terá uso exclusivo da marca Mille Bier e Mille Bier Joinville. () TJ/GO - Discriminação de gênero: Menina impedida de jogar futsal será indenizada. () TRT-11 - Sócio tem CNH e passaporte

apreendidos por dívida trabalhista. () Câmara - PL exige certidão de antecedentes para habilitação de casamento. ()

"Castigo"

Operador de máquinas que prestou serviço para um município de SC será indenizado em R\$ 10 mil em razão do assédio moral sofrido ao ficar de "castigo" por três dias durante o expediente. O trabalhador foi obrigado a comparecer ao local de trabalho, porém impedido de exercer as suas funções. ()

Promessa é dívida?

Juiz de Santo Amaro/SP condenou a influencer Maíra Cardi e a empresa Cura Você Consultoria a devolverem R\$ 829,80 a consumidora por curso que prometia parceria e ganhos de até R\$ 100 mil. Segundo magistrado, a coach "violou o dever de transparência e informação" na publicidade do curso. ()

Marco legal das garantias

Na última semana, a Câmara dos Deputados aprovou várias emendas do Senado ao PL 4.188/21 (marco legal das garantias), que tem como objetivo reduzir custos de crédito e inadimplência no país. Segundo especialistas, o texto, que agora espera sanção presidencial, trará benefícios à sociedade. ()

Injúria racial

Mulher que acusou servente de furtar celular e o chamou de "macaco" e "nego sujo" foi condenada por injúria racial. Decisão é da 1ª câmara Criminal do TJ/SC, ao entender que a materialidade e a autoria do crime foram comprovadas. ()

Cada uma...

Médico estrangeiro que introduziu a mão no órgão genital de paciente com problema no nariz foi con-

denado a cinco anos de reclusão em regime fechado. Juízo da 1ª vara Criminal de Chapecó/SC concluiu que o acusado efetivamente praticou os fatos narrados na denúncia. ()

Semanário migalheiro

Confira as matérias mais lidas desta semana em Migalhas:

"Gravidez não é doença": TRT-8 nega adiar audiência no dia do parto de advogada. () Demanda predatória: Juíza oficia OAB após 330 ações iguais de advogada. () Tarcísio sanciona lei que altera valores das taxas judiciais em SP. () Juíza limita a 35% descontos em salário de consumidora superendividada. () Juíza de BH suspende parcelas futuras de pacote da 123 Milhas. ()

Coluna

Migalha Trabalhista

O Tribunal constitucional francês deverá se pronunciar sobre uma questão prioritária de constitucionalidade, na qual questiona-se a conformidade de artigo do Código Ambiental, que autoriza a instalação de centros de armazenamento geológico profundo de resíduos radioativos. Sobre a questão, pesquisadora Rosane Gauriau aborda o direito das gerações futuras viverem em um meio ambiente saudável e ecologicamente protegido. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Migalhas de peso

- "Gravidez não é doença": as desigualdades de gênero em nosso sistema de Justiça", por Janaina Matida, professora de Direito. ()

- "Saúde mental em foco: a importância da 'co-

municação não violenta' nas relações de trabalho", por Samanta de Lima Soares Moreira Leite Diniz (Innocenti Advogados). ()

- "Declarações públicas e o Direito Concorrencial", por Giulia Gizzi Smith Angelo e Guilherme Morgulis (BMA Advogados). ()

- "Quatro médicos são fuzilados e o país fica em choque: homicídio ou terrorismo?", por Alexandre Dalmaso (Licks Attorneys). ()

- "Reconhecimento facial em condomínios e estádios de futebol", por Adriana Garibe (LEMOS Advocacia Para Negócios). ()

- "O que é e como funciona a prescrição intercorrente?", por Bruno Maglione (Fernandes, Figueiredo, Françoso e Petros Advogados). ()

- "Caiu no golpe do pix? Veja o que fazer para recuperar o seu dinheiro", por Valdecir Rabelo Filho (VR Advogados). ()

- "STF libera empréstimo consignado a beneficiários de programas sociais", por Rafaela Lima de Almeida (Serur Advogados). ()

- "STJ irá decidir se é possível aplicar o incidente de descon sideração da pessoa jurídica (IDPJ) no âmbito tributário", por Fernando Loeser, Letícia Schroeder Micchelucci, Bibianna Peres, Thulio Alves e Igor Navarro (Loeser e Hadad Advogados). ()

- "No casamento e nos negócios, faça background check ou cale-se para sempre", por Alexandre Pegoraro (Kronoos). ()

- "Israel hoje: desafios, curiosidades e história", por Jayme Vita Roso. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Migalheiro VIP - 15% OFF

De olho no feriado: Seja VIP com oferta exclusiva. ()

Comunicação assertiva

Dia 9/11, às 17h, Migalhas realiza o webinar "CNV: Jornada da comunicação assertiva", em parceria com advogada Clau Roesel, mediadora e facilitadora de conflitos, que irá receber a fisioterapeuta integrativa, Nanda Soares. O encontro irá abordar temas como: comunicação não violenta, escuta empática, atenção plena, auto-acolhimento e muito mais. Inscreva-se!
()

Tecnologia

Martinelli Advogados atua na compra da SecuriCenter pela Positivo. Escritório assessorou a compradora até a conclusão dos contratos definitivos e fechamento da operação. ()

Baú migalheiro

Há 156 anos, em 13 de outubro de 1867, a Estrada de Ferro Central do Brasil chegou a Entre Rios (hoje Três Rios), no entroncamento com a Estrada de Rodagem União e Indústria. Foi uma das principais ferrovias do Brasil, ligando as então províncias de São Paulo, Minas Gerais e a então capital do país, Rio de Janeiro. Anteriormente à Proclamação da República, em 1889, a ferrovia denominava-se Estrada de Ferro D. Pedro II. (Compartilhe)

Homenagem

Dia 24/10, Migalhas promove, no São Cristóvão, na Vila Madalena, em SP, às 18h30, o lançamento da obra "Homenagem ao Ministro Rogerio Schietti - 10 anos de STJ", organizada por Ademar Borges, Cristiano Verano e Benedito Siciliano. ()

Novidades

Thomson Reuters - Revista dos Tribunais lança a obra "Recursos e Precedentes: prática nos Tribunais", de autoria de José Miguel Garcia Medina, sócio de Medina Guimarães Advogados. () O livro "Controle Interno da Administração - Eficiência, Transparência, Anticorrupção" (Quartier Latin), de autoria do advogado Gustavo Ungaro, será lançado dia 23/10, na Livraria da Vila, em SP. () Advogado e professor Hélio Brogna Coelho Zwicker, lança o e-book "Direito e Sports", com o intuito de auxiliar profissionais, empreendedores e estudantes que tenham o interesse de atuar no mercado jurídico e de esportes eletrônicos.

Migalhíssimas

Dias 16 e 17/10, a Covac - Sociedade de Advogados participa do evento "CEUB Job Experience". Na segunda-feira, das 10h às 11h30, o sócio do escritório João Paulo de Campos Echeverria estará na roda de conversa "Advocacia no Direito Educacional: A Atuação da Advocacia perante as Instituições de Ensino Básico e Superior no Brasil". Na terça-feira, das 10h às 11h30, os sócios Janaina Rodrigues Pereira e Kildare Araújo participarão do bate-papo "Direito das Organizações das Sociedade Civil (OSC) e Atuação do Advogado". () No dia 24/10, a Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) realiza o Webinar "Seguro Habitacional - Novos conceitos no funcionamento do SH-AM - Resolução CNSP 447/2022", às 11h. () Hamilton Andretta, CEO da Preâmbulo Tech, ministrará palestra, dia 25/10, às 17h, na Fenalaw, em SP, sobre o lançamento de novo serviço da empresa destinado a inovar na área jurídica e financeira dos usuários. () Andressa Barros, CEO do Fragata e Antunes Advogados, participa no dia 26/10 da mesa-redonda "Qualidade de Defesa, Uso de Provas Digitais e Combate a Fraudes", ao lado da CEO Regina Acutu, da Verifact, e de Michelly de Sá Góes, gerente sênior do Contencioso da Decolar.com. O painel de debates sobre uso de provas digitais para combate a fraudes começa às 16h30 e integra a programação da 20ª edição da Fenalaw, que neste ano vai de 25 a 27/10, no Centro de Convenções

Frei Caneca, em SP. Ana Tereza Basilio, sócia do Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, palestrou sobre "Propriedade Intelectual e a Era Digital e NFTs (toquen não fungível)", durante o curso "New Trends in Common Law", que acontece de 9 a 13/10, no Institute of Advanced Legal Studies, em Londres. Também estavam no evento, o presidente do STF, Luís Roberto Barroso, e os ministros Dias Toffoli, do STF, Luiz Felipe Salomão e Mauro Campbell, do STJ, o presidente do TJ/RJ, Ricardo Rodrigues Carido. Nesta semana, crianças participantes do Projeto Alicerce, organização sem fins lucrativos dedicada à recuperação de defasagens escolares, tiveram a oportunidade de vivenciar um dia no escritório PG Advogados. () Dia 10/10, em São Carlos/SP, Eliezer Pereira Martins, sócio do escritório Pereira Martins Advogados Associados, foi homenageado com a moeda comemorativa "Challenge Coin", outorgada pelo 38º Batalhão de Polícia Militar do interior do Estado de SP em comemoração ao 34º aniversário de criação da Unidade. A outorga foi presidida pelo Tenente Coronel da PM Luiz Sérgio Mussolini Filho, que além de oficial superior da PM, é professor universitário. Sócio de SABZ Advogados, Kleber Luiz Zanchim presidiu o painel "Novos paradigmas da regulação do espaço aéreo e a utilização de equipamentos militares", durante a XLV Jornada Latino-Americana de Direito Aeronáutico e Espacial da ALADA (ASOCIACIÓN), realizada entre os dias 4 e 6/10. O evento teve início no IASP e encerrou no Insper. () Maurício Felberg (Felberg Advogados Associados) participou da bancada do programa Direto ao Ponto, na Jovem Pan News, onde debateu com Frederico Afonso Izidoro a questão de como o governo israelense terá que agir estrategicamente para salvar os reféns vítimas do Hamas. (Assista aqui) Em entrevista ao Valor Econômico, Guilherme Setoguti, sócio de monteiro de castro, setoguti advogados e presidente da Associação Brasileira de Special Situations e Litigation Finance, fala sobre o crescimento das gestoras especializadas em situações especiais, também conhecidas como "special sits". () Remo Battaglia, sócio fundador do escritório Battaglia & Pedrosa Ad-

vogados, passou a integrar o quadro associativo do IBRADIM (Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário). O advogado participou também do "6º Congresso de Direito Imobiliário", promovido pelo Instituto, no final de agosto, em SP. O evento contou com painéis e palestras para debater as temáticas mais relevantes do mundo jurídico voltado para a área imobiliária. O 15º Ofício de Notas, com sede no Centro do RJ e na Barra da Tijuca, marcou presença no Congresso Nacional de Advocacia Brasileira, na Alemanha. O evento, que foi realizado até ontem, contou com a participação de Fernanda Leitão, a tabeliã responsável pelo cartório. No encontro, ela foi mediadora do "Painel XVIII: Novas Tecnologias Aplicadas nos Tribunais Estaduais e Federais: Desafios e Oportunidades."

Mediação

Nos dias 9 e 10/11, das 8h30 às 18h, o CBMA - Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem realiza o "V Congresso Internacional CBMA de Mediação". Inscreva-se! ()

Direito Sindical

Dia 17/10, o SINSA realiza em SP, com apoio do CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, o "4º Colóquio de Direito Sindical". Concorra às vagas-cortesia. ()

Fashion Law

FGV Direito Rio realiza, dia 19/10, a partir das 9h30, o evento online "O que é Fashion Law? Descubra o mundo legal da moda", que será transmitido ao vivo no canal da FGV no YouTube. ()

Direito Processual Civil

AASP promove, dia 20/10, às 8h30 e às 10h, os cursos híbridos "Recentes julgados em matéria processual no STF e no STJ" () e "Comunicação empática" (). Concorra às vagas-cortesia online.

Benefício especial

OAB/SP marcará presença na "Fenalaw 2023", que acontecerá entre os dias 25 e 27/10, no Centro de Convenções Frei Caneca, em SP. A entidade oferece um benefício especial à advocacia paulista: o código OABSP20, que dá 20% de desconto na compra de ingressos da modalidade Full Pass, com acesso aos três dias de evento. ()

Representações

ABPI - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual realiza o evento "Liberdade artística e o caso Andy Warhol", dia 31/10, na sede da Fundação Iberê Camargo, em Porto Alegre. ()

Acolhimento

OAB/SP vai oferecer acolhimento a advogados em tratamento contra o câncer em Barretos. A Casa de Apoio e Acolhimento da Advocacia vai receber profissionais atendidos pelo Hospital de Amor. ()

Prospecção

Techway Informática, do Sistema Lysis, auxilia empresas na estratégia de prospecção na era digital. As soluções são desenvolvidas sob medida para otimizar processos e fornecer o suporte técnico necessário. Agende uma demonstração! ()

Recrutamento

"RadarRH", da Radar - Gestão para Advogados, é parceira para recrutamento e seleção de profissionais da área jurídica em todo Brasil, possuindo uma taxa superior a 95% de assertividade e o processo todo leva cerca de 30 dias! ()

Viva

Sorteio de obra : Os premiados com a obra "Direito Digital: Novas Fronteiras e Desafios em um Mundo

em Transformação", organizada por Solano de Camargo e Paulo Vinícius de Soares Carvalho, sócios da banca Lee, Brock, Camargo Advogados (LBCA), são ():

Adriana Pereira da Cunha , de SP ;

Gabriel dos Santos da Silva , de Serra/ES ; e

Patricia Fortes Lopes Donzele Cielo, de Catalão/GO.

Bom fim de semana!

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

CE/Santana do Cariri

GO/São Domingos

MG/Poço Fundo

MG/São João Nepomuceno

PR/Alto Piquiri

PR/Engenheiro Beltrão

PR/Morretes

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

"Gezielte Schläge gegen Elite der Hamas"

The New York Times - EUA

The Guardian - Inglaterra

"300,000 Homeless In Battered Gaza As Food Runs Low"

"US promises arms to Israel as UN sounds Gaza warning"

The Washington Post - EUA

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Civilian casualties soar in Gaza Strip"

"Gaza só terá água, luz e comida se Hamas soltar reféns, diz Israel"

Le Monde - França

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Évacuation à Gaza: l'ultimatum d'Israël"

"Israel aperta cerco a Gaza, que começa a entrar em colapso"

Corriere Della Sera - Itália

O Globo - Rio de Janeiro

"La prova dell'orrore"

Le Figaro - França

"Israel ordena retirada de civis do norte de Gaza em 24 horas"

"Macron appelle à l'unité de la nation face au conflit"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

Clarín - Argentina

"Arrombamentos sem limites"

"Inflación sin freno: 12,7% en septiembre y 138% en doce meses"

Correio Braziliense - Brasília

El País - Espanha

"Lula pede corredor humanitário a Israel"

"Israel golpea a la élite de Hamás y agrava el bloqueo en Gaza"

Zero Hora - Porto Alegre

Público - Portugal

"Minha Casa Minha Vida dá novo fôlego ao mercado de imóveis no RS"

"Governo avalia apoio directo às famílias para compensar subida no valor das rendas"

O Povo - Ceará

Die Welt - Alemanha

"110 mil cearenses sob risco de ficar sem água na segunda"

Continuação: MIGALHAS nº 5.706

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Israel diz ter 35 batalhões na fronteira 'prontos para entrar'"

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3

Propriedade Intelectual
8

Marco regulatório | INPI
8, 10

ABPI
12